

Estatal Especialistas em direito societário consideram que atritos são consequência da interferência política sobre o comando da empresa e que atropela a governança

Crise de dividendos evidencia conflitos na gestão da Petrobras

Fábio Couto, Kariny Leal, Victoria Netto e Rafael Rosas
Do Rio

A crise dos dividendos da Petrobras evidencia um problema na gestão da empresa ao mostrar divisão entre o colegiado e a diretoria que não traz bons frutos para a petroleira, na visão de especialistas em governança e direito societário ouvidos pelo **Valor**. Os especialistas dizem que esses atritos, por sua vez, são consequência da interferência política que atropela a governança da estatal. Um novo capítulo que poderá testar o compliance da empresa será a eleição dos novos conselheiros, marcada para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 25 de abril, na qual 10 dos 11 integrantes do colegiado serão escolhidos pelos acionistas.

Além da eleição dos conselheiros, o pagamento de dividendos extraordinários e a forma como os recursos não distribuídos poderão ser usados pela companhia também poderão ser apreciados no encontro de acionistas.

O novo nome para o conselho que emergiu na atual crise foi o de Rafael Dubeux, secretário-executivo-adjunto do Ministério da Fazenda, que deverá ser indicado pelo governo como um representante ligado à pasta comandada por Fernando Haddad. Dubeux deverá ser adicionado à lista de oito candidatos ao conselho da Petrobras que foi enviada pelo Ministério de Minas e Energia (MME) à empresa em fevereiro. Para tanto, um dos oito indicados pela União — con-

troladora da estatal — deverá ser retirado da lista para a entrada do secretário da Fazenda.

O diretor-presidente da Mesa Corporate Governance, Luiz Marcatti, diz que a ideia ao indicar Dubeux ao conselho é diminuir a influência dos indicados pelo MME e ressalta que o rito de indicação e a escolha devem ser o mesmo. “O indicado tem de ter seu currículo e seu perfil avaliados pelo subcomitê de indicação, que é parte do comitê de pessoas e que responde ao conselho de administração”, afirma Marcatti. “Mas isso não impede que a pressão do governo, como sócio majoritário, possa fazer um ‘gol com a mão’, como já vimos em outros governos com indicados para conselho e até para a presidência da empresa, que não cumpriam com todos os requisitos.”

A União pode ter, em tese, até 8 dos 11 assentos do conselho, mas desde o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro os acionistas minoritários fazem uso do direito ao voto múltiplo, segundo o qual os votos são individuais, e não em chapas. Os minoritários têm conseguido “tirar” duas vagas da União, que mantém o controle das decisões com seis conselheiros. Outros dois conselheiros são eleitos pelos acionistas em votação em separado do controlador — um como representante dos preferencialistas e outro como indicado pelos ordinaristas.

Com isso, o colegiado tem sido composto por seis indicados da União, dois pelos minoritários no voto múltiplo, um pelos minoritá-



DIVULGAÇÃO

“Decisão sobre dividendos olhou só a percepção da União”

Giovani Loss

rios ordinaristas, um pelos minoritários preferencialistas e um representante dos funcionários.

Pelas regras de governança da petroleira, os executivos indicados a um cargo na estatal, devem passar pelo processo de “background check” de integridade (BCI), que verifica se os nomes atendem às exigências legais e à política de nomeações da companhia. A avaliação do BCI é entregue ao Comitê de Elegibilidade (Celeg), ligado ao Comitê de Pessoas (Cope). Mas essa avaliação não é mandatória e

não precisa ser acatada pela União, que é o acionista majoritário.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) tem dois processos abertos para investigar indicações de conselheiros que não foram aprovadas pelo compliance, mas foram eleitos para o colegiado — um no governo Bolsonaro e outro no governo Luiz Inácio Lula da Silva. Em ambos os casos, a alegação é de conflito de interesses, pois os eleitos tinham cargos em outras esferas do governo.

Para contornar essa limitação, os acionistas da Petrobras aprovaram em assembleia, em novembro do ano passado, por maioria de votos, a exclusão do estatuto social de trechos que replicavam parágrafos da Lei das Estatais sobre indicações políticas para cargos de diretoria e conselho. Uma liminar do então ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski suspendeu, também em 2023, parágrafos da Lei das Estatais que regulavam indicações políticas, abrindo espaço para flexibilizar nomeações.

Para especialistas, a crise dos dividendos — que expôs a discordância entre o presidente da estatal, Jean Paul Prates, e os conselheiros indicados pela União — foi nociva para a companhia.

“Não se pode fazer política macroeconômica por meio da Petrobras. A governança da companhia ajuda a proteger de interferências, e todos esses conflitos mostram que [a estrutura] coloca barreiras, mas não a blinda completamente”, avalia o advogado Marcos Sader,

sócio do i2a Advogados.

Sócio do PGLaw e professor da USP, Carlos Portugal Gouvêa chama atenção para a reversão expectativa dos investidores. “Os investidores buscam retorno na forma de dividendos, eles querem remuneração, e o que acontece é que eles passam a vender [quando a expectativa não se cumpre]”, avalia. “Isso pode ser danoso no longo prazo, gerando redução no valor de mercado e impactando a capacidade de capitalização e captação.”

Giovani Loss, sócio do Mattos Filho, afirma que o governo é o acionista majoritário, mas não deveria falar da Petrobras como se fosse o único órgão decisório da empresa. Ele diz que o compliance da estatal tem formas de evitar interferências. Loss cita as tentativas infrutíferas de reverter vendas de ativos. “Não que Petrobras vá ignorar interesses do governo, mas eles terão que passar pela governança da empresa para ver se poderão ser implementados ou não. No fim, a decisão sobre dividendos olhou só a percepção da União, e não da companhia e demais acionistas.”

Para Paulo Valois, sócio da Schmidt Valois Advogados, as inseguranças sobre ingerência são naturais em uma empresa que tem o Estado como acionista majoritário. “É natural que haja discussão sobre ingerência quando a companhia vem mostrando lucros acima de determinado patamar. A discussão sobre dividendos não é só dessa gestão, ela se coloca em todos os governos.”